



Estudo Técnico Preliminar

1. Identificação da Necessidade

O Fundo Municipal de Educação identificou a necessidade de aquisição de pneus para a manutenção e operação da frota de veículos vinculados às atividades administrativas e operacionais. Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança, o conforto e a eficiência no transporte escolar e outras atividades vinculadas à Secretaria de Educação. Conforme demonstrativo das especificações e quantitativos abaixo

2. Especificação dos Itens

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Pneus 1000-20 Pneus novos, conformidade com as normas da INMETRO.	47	Unidades
2	Pneus 275/80 R 22:5 radial, Pneu borrachudo, mínimo 16 lonas, certificação do INMETRO.	45	Unidades
3	Pneus 215/75 R 17.5 radial, Pneus com 12 lonas, estrutura radial, para micro-ônibus.	53	Unidades
4	Pneus 235/75 R 17.5 radial, Pneus lisos e mistos, certificação do INMETRO	58	Unidades
5	Pneus 7.50-16 com câmara, Pneus com câmara, primeira linha	74	Unidades
6	Pneus 275/70R16, Pneus novos, primeira linha, com certificação de qualidade.	68	Unidades
7	Pneu 265/65R17, Pneus novos, primeira linha, com certificação de qualidade.	10	Unidades

3. Pesquisa de Mercado

Conforme exigido pela Instrução Normativa nº 65/2021 e pela Lei nº 14.133/2021, foi realizada uma pesquisa de mercado para levantamento dos valores estimados. Os valores foram apurados utilizando a média aritmética dos preços obtidos em contratações similares realizadas por outros entes públicos nos últimos seis meses. Todos os preços foram validados por cotações de fornecedores confiáveis.

4. Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica

O custo total estimado para a aquisição dos pneus é de R\$ 459.377,26. Este valor foi calculado com base nos preços médios obtidos na pesquisa de mercado. A aquisição é viável e necessária para garantir a manutenção e segurança dos veículos da frota municipal, bem como para atender às demandas operacionais da Secretaria de Educação.

5. Definição dos Critérios de Julgamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O critério de julgamento será o menor preço, respeitando a conformidade técnica exigida nos itens especificados. Os fornecedores deverão comprovar que os produtos ofertados estão em conformidade com as normas técnicas e possuem certificação do INMETRO.

6. Exclusividade Local

Com base na Lei nº 311/2021, que dispõe sobre o tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Brasil Novo, será aplicada preferência local na aquisição dos itens listados. Conforme os artigos 2º e 4º da referida lei:

- Itens de contratação cujo valor seja até R\$ 80.000,00 serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte locais, desde que existam pelo menos três fornecedores locais habilitados.

Essas medidas visam promover o desenvolvimento econômico local e regional, ampliando a eficiência das políticas públicas e incentivando a participação de empresas locais no processo licitatório.

7. Conclusão

Com base nos dados apresentados, é recomendado o prosseguimento do processo de aquisição dos pneus por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, atendendo ao previsto na Lei nº 14.133/2021. A aquisição será realizada com base nos valores estimados, garantindo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Brasil Novo-PA, 11 de maio de 2026.

Wederson Noiminche
Secretário Municipal de Educação